Câmara Municipal de Bom Despac

ESTADO DE MINAS GERAIS

1753

PROJETO DE Lei **N** -14/

Objeto: "Concede Diploma de Mérito Mu
pal de Bom Despacho- Capitão
Adão Carlos da Silva".

Autor: Joaquim Antônio

Entregue na Secretaria

19- abril- 1999

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1° 26/04/9

Aprovado 2° 26/04/9

Aprovado 3° 03/05/9

A Sobrinho

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi ___ Em ___/___

Plublicado no Jornal ___, N° ___, De ___/___/

Encaminhada pelo Ofício N° ___/___, De ___/___/___

ribuições às Comissões:

Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer Entregue em _____ ____/____/____
Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer entregue em _____ ____/____/____

ervações Por Membros das Comissões:

____/____/____

____/____/____

_____
Rubrica

_____
Rubrica

dos de Informações:

olicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
equerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM____/____-____
to:

vações:

licitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
equerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____
o:

ações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 19/04/99 Comissão Especial (art. 181 - RI), composta pelos Vereadores: Marcos Delis, Américo Santos, João Elias; para parecer.

Rubrica

2 - 26/04/99 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações (art. 181 - P. 3º - RI) a pedido do Ver. Carlos Roberto.

Rubrica

3 - 03/05/99 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

LEI Nº 1.753 / 99

" CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG "

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. CAPITÃO PM ADÃO CARLOS DA SILVA.

Art. 2º O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (18/05/99).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 51 / 99
Certifico para fins de comprovação que este foi publicado (a) no quadro publicações da Prefeitura, no período de 19 a 25/05/99. O referido é verdade dou fé.
Bom Despacho, 25/05/99
Ass. do Servidor:
RG / Matrícula: MG-7155

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 14/99

"Concede Diploma de **Mérito Municipal** de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **CAPITÃO PM ADÃO CARLOS DA SILVA.**.

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM DESPACHO/MG, EM 03 DE MAIO DE 1999.

PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

VICE-PRESIDENTE,
Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 14/99

Nós, membros da Comissão Especial, opinan unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no MÉRITO, pela aprovação do Projeto de Lei.

É, pois, justa a homenagem desta Casa, a um ilustre cidadão que proporciona grande bem a nossa terra e a nossa gente, com seu trabalho em segurança de nosso povo.

Sala das Comissões, em 26 de Abril de 1999.

Marcos Fidélis Campos

Américo dos Santos

João Elias Campos

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 14/99

Nós, membros da Comissão Especial, opinam unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no MÉRITO, pela aprovação do Projeto de Lei.

É, pois, justa a homenagem desta Casa, a um ilustre cidadão que proporciona grande bem a nossa terra e a nossa gente, com seu trabalho em segurança de nosso povo.

Sala das Comissões, em 26 de Abril de 1999.

Marcos Fidelis Campos

Américo dos Santos

João Elias Campos

CGRV.

ROJETO DE LEI DE Nº 124/99

oncede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG.

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes viços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. Capitão PM ADÃO CARLOS A SILVA.

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão lene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na ta de sua publicação.

ALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 19 E ABRIL DE 1998.

AQUIM ANTÔNIO DE SOUZA
reador

BV/

PROJETO DE LEI DE Nº 1499

Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG.

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. Capitão PM ADÃO CARLOS DA SILVA.

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 15 DE ABRIL DE 1998.

JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA
Vereador

CGB/

CURRICULUM VITAE

Adão Carlos da Silva, Capitão PM

DADOS PESSOAIS

Nome : Adão Carlos da Silva

Filiação : Raimundo Albino da Silva
Adélia Ana de Jesus

Naturalidade : Bom Despacho

Data nascimento : 21 de maio de 1960

Estado Civil : Casado

Cônjuge : Maria Aparecida Ribeiro Silva

Filhos : Laila Ribeiro Silva, 13 anos,
Izlah Ribeiro Silva, de 09 anos

DADOS PROFISSIONAIS

Carreira Policial Militar

1- Ingresso na Polícia Militar em 27 de agosto de 1980

2- Promoções
- a- Promovido a Soldado em 20 de março de 1981
- b- Promovido a Cabo PM em 30 de junho de 1983
- c- Promovido a 3º Sargento PM em 28 de novembro de 1984
- d- Declarado a aspirante Oficial em 07 de outubro de 1988
- e- Promovido a 2º Tenente em 21 de abril de 1989
- f- Promovido a 1º Tenente em 21 de abril de 1990
- g- Promovido a Capitão PM em 09 de junho de 1994

Todas as promoções pelo critério de merecimento.

Cursos

1- Curso de Formação de Soldados
2- Curso de Formação de Cabos
3- Curso de Formação de Sargentos
4- Curso de Formação de Oficiais
5- Curso de Especialização de Trânsito

6- Curso de Escalador Militar (Montanha)
7- Curso de Manejo de Munições Explosivas
8- Curso de Patrulheiro das Rondas Táticas Metropolitanas (Rotam)
9 - Curso de Operações Especiais (Coe)

Localidades onde serviu
1- Batalhão de Polícia de Choque - Bhte
2- 1º Batalhão da PMMG - Bhte
3- Academia de Polícia Militar - BHte
4- 5º Batalhão da PMMG - BHte
5- Comando do Pelotão da PMMG em Brumadinho
6- Comando do Pelotão da PMMG em Nova Serrana
7- 15º Batalhão da PMMG - Patos de Minas
8- 7º Batalhão - Comando da 50ª Cia de Policiamento de Bom Despacho

Bom Despacho, 12 de abril de 1999